



PROJETO DE LEI Nº 541 2025

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENA MULTIUSO PARA EVENTOS NO BAIRRO JARDIM TERESÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE BETIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir uma Arena Multiuso de Eventos no bairro Jardim Teresópolis, destinada à realização de atividades culturais, esportivas, sociais, educacionais e de lazer.

Art. 2º A Arena Multiuso deverá contar com infraestrutura adequada para abrigar eventos de pequeno, médio e grande porte, observando:

- I – Palco coberto para apresentações artísticas e culturais;
- II – Área de arquibancadas e espaço para público em pé;
- III – Sistema de som, iluminação e acessibilidade;
- IV – Banheiros, bebedouros e áreas de convivência;
- V – Espaço reservado para práticas esportivas e atividades comunitárias.

Art. 3º O local poderá ser utilizado para:

- I – Festas e eventos culturais da comunidade;
- II – Apresentações artísticas, shows e espetáculos;
- III – Atividades escolares, recreativas e esportivas;
- IV – Feiras, exposições, cursos e ações educativas;
- V – Encontros comunitários, fóruns e reuniões públicas.

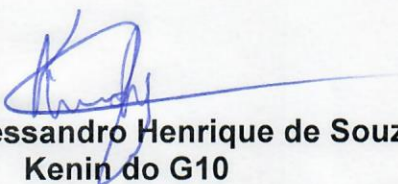
Art. 4º A Arena Multiuso será de uso público, com possibilidade de cessão temporária a instituições, coletivos e organizações da sociedade civil, conforme regulamento a ser elaborado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com a iniciativa privada, organizações sociais e culturais para a manutenção, gestão e programação de atividades da Arena.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 8 de agosto de 2025.

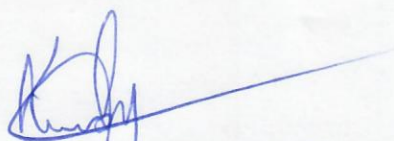


Kenedy Alessandro Henrique de Souza
Kenin do G10
Vereador

Justificativa:

O Bairro Jardim Teresópolis é um dos mais populosos e dinâmicos de Betim, com grande potencial cultural e social. A construção de uma Arena Multiuso proporcionará um espaço adequado para a realização de eventos comunitários e fomentará a cultura, o lazer e o esporte, promovendo o desenvolvimento local, a inclusão social e o fortalecimento dos laços entre os moradores.

Câmara Municipal de Betim, 08 de Agosto de 2025



Kenedy Alessandro Henrique de Souza
Kenin do G10
Vereador